

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº054/2026 - Data: de 26
de março de 2026.

DECRETO N.º 8208/2026.
De 26 de março de 2026.

Súmula: “ Altera a redação de dispositivos legais no bojo do Decreto Municipal n. 8.154 de 04 de fevereiro de 2026, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 22.223/2026:

DECRETA

Art. 1º. Altera parcialmente a redação do parágrafo 1º, inciso II, alíneas “a” e “b”, e parágrafo 2º, inciso II, alínea “b” do artigo 1º do Decreto Municipal n. 8.154, de 04 de fevereiro de 2026, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(…)”.

§ 1º (…) .

II - Secretária Municipal de Saúde:

- a) Titular : Patrícia da Rosa Mendouça Machado, matrícula n. 363.406;
- b) Suplente: Maria Carolina Pelanda Lutfi , matrícula n. 349.270.

(…)”.

§ 2º (…) .

II - Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral-CADI :

- a) Titular : (…);
- b) Suplente: Diessika Regina Assunção ,RG n. 13.292.684-0.

(…)”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 26 de março de 2026.
luiz sergio
claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz sergio
claudino:75736535904
Dados: 2026.03.26 16:36:25 -03'00'

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018–Edição nº054 de 26 de março de 2026

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

12.361.43.2161.33904600000000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Fonte 103 R\$301.826,72

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
17.002 - BLOCO DE FINANCIAMENTO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Manutenção da Folha de Pagamento da Proteção Social Especial e Média e Alta Complexidade
8.245.49.2080.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$3.628,73

32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
32.001 - SM DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Esporte
27.812.47.2128.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$2.599,02

14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
14.001 - SM DE FINANÇAS
Manutenção da Folha de Pagamento da SM de Finanças
4.123.40.2048.31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres) R\$20.000,00

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2026 e do Plano Plurianual 2026-2029, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1891/2025.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26 de Março de 2026, revogado as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande / PR, 26 de Março de 2026.

luiz sergio
claudio:75736535904

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.03.26 16:43:16 -03'00'

LUIZ SERGIO CLAUDINO
PREFEITO EM EXERCÍCIO



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 8208/2026.
De 26 de março de 2026.

Súmula: “ Altera a redação de dispositivos legais no bojo do Decreto Municipal n. 8.154 de 04 de fevereiro de 2026, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 22.223/2026:

DECRETA

Art. 1º. Altera parcialmente a redação do parágrafo 1º, inciso II, alíneas “a” e “b”, e parágrafo 2º, inciso II, alínea “b” do artigo 1º do Decreto Municipal n. 8.154, de 04 de fevereiro de 2026, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(…)”.

§ 1º (…).

II - Secretária Municipal de Saúde:

a) Titular : Patrícia da Rosa Mendonça Machado, matrícula n. 363.406;
b) Suplente: Maria Carolina Pelanda Lutfi , matrícula n. 349.270.

“(…)”.

§ 2º (…).

II - Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral-CADI :

a) Titular : (…);
b) Suplente: Diessika Regina Assunção ,RG n. 13.292.684-0.

“(…)”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 26 de março de 2026.
luiz sergio
claudio:75736535904

Assinado de forma digital por luiz sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.03.26 16:36:25 -03'00'

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 8154/2026.
De 04 de fevereiro de 2025.**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº022/2026 - Data: de 04
de fevereiro de 2026.**

SÚMULA: “Dispõe sobre a Atualização dos membros do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande - CMDCA 2025-2027, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo n. 8.091/2026:

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes para a continuidade da gestão de 2025-2027, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - de Fazenda Rio Grande, representando os seguintes segmentos:

§ 1º Representantes Governamentais:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social;

- a)** Titular: Fabiana Palinger Andreczevecz, matrícula n. 350.624;
- b)** Suplente: Valéria Maria Silva de Mello matrícula n. 349.263.

II - Secretaria Municipal da Saúde;

- a)** Titular: Maria Carolina Pelanda Lutfi, matrícula n. 349.270;
- b)** Suplente: Patrícia da Rosa Mendonça Machado, matrícula n. 363.406.

III - Secretaria Municipal de Educação;

- a)** Titular: Geonice Luiza Moreira, matrículas n. 80.401 e 212.201;
- b)** Suplente: Vanessa Romero Frois, matrícula n. 357.671.

IV - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude;

- a)** Titular: Andrea Cristina Haas, matrículas n. 338.301 e 348.123;
- b)** Suplente: Maristela da Silva Szeremeta, matrícula n. 350.241.

V - Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda:

- a)** Titular: Kiandra Fernanda Teles matrícula n. 351.715;
- b)** Suplente: Solange de Oliveira Vieira, matrícula n. 363.338.

§ 2º Representantes Não Governamentais:

I - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

- a) Titular: Marilza Rodrigues dos Santos, RG n. 5.432.850-8;
- b) Suplente: Nilce Salete Pereira, RG n. 3.599.919-1.

II - Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral - CADI:

- a) Titular: Carla Daniela Miranda de Andrade, RG n. 8.057.513-0;
- b) Suplente: Jane Fernandes, RG n. 6.13.433-5.

III - Centro de Integração Empresa Escola-CIEE:

- a) Titular: Edilson Rodrigues, RG n. 5.999.075-6;
- b) Suplente: Ulysses Lima da Silva, RG n.12.769.116-54.

IV - Coletivo Inclusão:

- a) Titular: Angélica Silva dos Santos de Faria, RG n. 8.502.084-6;
- b) Suplente: Marcia Ribeiro de Miranda, RG n. 7.892.972-3.

V - Escola Social Marista Ir. Henri:

- a) Titular: Geliane Quemelo, RG n. 6.556.733-7;
- b) Suplente: Juliane Aparecida da Cruz do Couto, RG n. 9.784.229-9.

Art. 2º. Fica nomeada Presidente do CMDCA, a senhora **Fabiana Palinger Andreczevecz**, representante Governamental.

Art. 3º. Fica nomeada Vice-Presidente do CMDCA, a senhora **Angélica Silva dos Santos de Faria**, representante Não Governamental.

Art. 4º. Fica nomeada Secretária do CMDCA, a senhora **Marilza Rodrigues dos Santos**, representante Não Governamental.

Art. 5º. As atividades dos Conselheiros Titulares e Suplentes nomeados não serão remuneradas, por tratar-se de atividade de relevante interesse público, destacando-se que os representantes do Poder Público já recebem remuneração por força do seu cargo de origem.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de fevereiro de 2026.

luiz sergio

claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz
sergio claudino:75736535904
Dados: 2026.02.04 15:54:23 -03'00'

**Luiz Sergio Claudino
Prefeito Municipal**

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico – Criado pela Lei nº 1.218/2018 – Edição nº 022 de 04 de fevereiro de 2026

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 8154/2026.
De 04 de fevereiro de 2025.

SÚMULA: "Dispõe sobre a Atualização dos membros do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande - CMDCA 2025-2027, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo n. 8.091/2026:

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e Suplentes para a continuidade da gestão de 2025-2027, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - de Fazenda Rio Grande, representando os seguintes segmentos:

§ 1º Representantes Governamentais:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social;

- a) Titular: Fabiana Palinger Andrezevecz, matrícula n. 350.624;
b) Suplente: Valéria Maria Silva de Mello matrícula n. 349.263.

II - Secretaria Municipal da Saúde;

- a) Titular: Maria Carolina Pelanda Luffi, matrícula n. 349.270;
b) Suplente: Patrícia da Rosa Mendonça Machado, matrícula n. 363.406.

III - Secretaria Municipal de Educação;

- a) Titular: Geonice Luiza Moreira, matrículas n. 80.401 e 212.201;
b) Suplente: Vanessa Romero Frois, matrícula n. 357.671.

IV - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude;

- a) Titular: Andrea Cristina Haas, matrículas n. 338.301 e 348.123;
b) Suplente: Maristela da Silva Szeremeta, matrícula n. 350.241.

V - Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda:

- a) Titular: Kiandra Fernanda Teles matrícula n. 351.715;
b) Suplente: Solange de Oliveira Vieira, matrícula n. 363.338.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 014/2025.
De 02 de fevereiro de 2025.

SÚMULA: "Constitui e designa membros para composição da Comissão de Contratação, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 6.368/2026:

Considerando o disposto no artigo 6º, inciso L, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando, ainda, o teor do Decreto nº. 7112 de 18 de outubro de 2023.

RESOLVE

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Especial de Credenciamento para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, ou suas organizações, Secretaria Municipal de Educação do Município de Fazenda Rio Grande.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para comporem a Comissão de Contratação em caráter especial, constituída na forma do artigo anterior:

I - Matheus Augusto Stuber, matrícula nº 358.103 - Presidente;

II - Josiane Ribeiro da Cruz, matrícula nº 353.773;

III - Juliana Alves Ferreira, matrícula nº 349.823.

Art. 3º. O trabalho dos integrantes da Comissão constituída na forma desta Portaria, de relevante interesse público, não será remunerado, sendo exercido pelos servidores mencionados no artigo anterior concomitantemente com as atribuições de seus respectivos cargos e funções.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

§ 2º Representantes Não Governamentais:

I - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

- a) Titular: Marilza Rodrigues dos Santos, RG n. 5.432.850-8;
b) Suplente: Nilce Salete Pereira, RG n. 3.599.919-1.

II - Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral - CADI:

- a) Titular: Carla Daniela Miranda de Andrade, RG n. 8.057.513-0;
b) Suplente: Jane Fernandes, RG n. 6.13.433-5.

III - Centro de Integração Empresa Escola-CIEE:

- a) Titular: Edilson Rodrigues, RG n. 5.999.075-6;
b) Suplente: Ulysses Lima da Silva, RG n.12.769.116-54.

IV - Coletivo Inclusão:

- a) Titular: Angélica Silva dos Santos de Faria, RG n. 8.502.084-6;
b) Suplente: Marcia Ribeiro de Miranda, RG n. 7.892.972-3.

V - Escola Social Marista Ir. Henri:

- a) Titular: Geliane Quemelo, RG n. 6.556.733-7;
b) Suplente: Juliane Aparecida da Cruz do Couto, RG n. 9.784.229-9.

Art. 2º. Fica nomeada Presidente do CMDCA, a senhora **Fabiana Palinger Andrezevecz**, representante Governamental.

Art. 3º. Fica nomeada Vice-Presidente do CMDCA, a senhora **Angélica Silva dos Santos de Faria**, representante Não Governamental.

Art. 4º. Fica nomeada Secretária do CMDCA, a senhora **Marilza Rodrigues dos Santos**, representante Não Governamental.

Art. 5º. As atividades dos Conselheiros Titulares e Suplentes nomeados não serão remuneradas, por tratar-se de atividade de relevante interesse público, destacando-se que os representantes do Poder Público já recebem remuneração por força do seu cargo de origem.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de fevereiro de 2026.

luiz sergio
claudio:75736535904

Assinado de forma digital por luiz sergio claudio:75736535904
Dados: 2026.02.04 15:54:23 -03'00'

Luiz Sergio Claudino
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

Parágrafo único. A vigência desta comissão é válida para o processo específico conforme artigo 1º, desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 02 de fevereiro de 2026.

luiz sergio
claudio:75736535904

Assinado de forma digital por luiz sergio claudio:75736535904
Dados: 2026.02.04 15:52:30 -03'00'

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR